



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.722, DE 5 DE MAIO DE 2021

Designa membros para o Gabinete de Crise do Município de Santo Antônio da Patrulha, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os senhores abaixo relacionados para o Gabinete de Crise, conforme artigos 3.º do Decreto n.º 114, de 18 de março de 2021, que Institui, temporariamente, Gabinete de Crise do Município de Santo Antônio da Patrulha, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com alterações posteriores:

- I - Gabinete do Prefeito: Rodrigo Gomes Massulo;
- II - Secretaria da Saúde: Antônio Fernando Selistre;
- III - Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC): Juliana Boeira de Barcelos;
- IV - Secretaria da Administração e Finanças: Rudinei Ubirajara dos Santos;
- V - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico: Lucas Ramos Kellermann;
- VI - Procuradoria Geral do Município: Igor dos Santos Oliveira;
- VII - Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha: Paulo José de Moraes Barros;
- VIII - Presidente da Câmara de Vereadores: João Luis Moreira da Silva; e
- IX - OAB/RS subseção local: Gustavo Gil Peres Suplente: Júlio César Sant'Anna de Souza).

Art. 2.º A coordenação do Gabinete de Crise será de responsabilidade do Prefeito Municipal, que de acordo com a necessidade poderá convocar reuniões.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4.º Ficam revogadas as Portarias n.º 1.254, de 18 de março de 2021 e n.º 1.367, de 25 de março de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças